Edital IQSC 029/2023
Instituto de Química de São Carlos
Universidade de São Paulo – USP

O Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo, abre as inscrições para Transferências Internas, para ingresso no **1º semestre de 2024** no curso de Bacharelado em Química.
Poderão candidatar-se ao processo seletivo estudantes regularmente matriculados em cursos da USP.

Artigo 1º – PERÍODO E NÚMERO DE VAGAS
O presente edital destina-se ao preenchimento de **13 (treze) vagas**, para o 3º período curso de Bacharelado em Química do IQSC e para início no 1º Semestre de 2024.
Caberá à Comissão de Graduação do IQSC a determinação do período apropriado do curso após análise da documentação apresentada pelo candidato.

Artigo 2º – INSCRIÇÕES
I – As Inscrições serão recebidas no período de **11 a 22 de dezembro de 2023**, pessoalmente ou através do e-mail svgrad@iqsc.usp.br (Serviço de Graduação do IQSC)
II – Para as inscrições, serão necessários os seguintes documentos digitalizados:
a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, disponível no site do Serviço de Graduação https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/
b) Histórico escolar atualizado do curso matriculado, com média e reprovações e com autenticação eletrônica (Código de controle de autenticidade do Sistema Júpiter);
c) Ementas das disciplinas cursadas e aprovadas, em atendimento ao artigo 4º, alínea b do presente edital;
d) Cópia de um documento de identidade com foto.

Artigo 3º – FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
A seleção e a classificação serão realizadas por meio da análise do histórico escolar do curso de origem, no período de **02 a 26/01/2024**.

Artigo 4º – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ORIGEM (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)
Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:
a) Aprovação em pelo menos **70%** do total dos créditos cursados no curso de origem;
b) Obtenção de equivalência a, no mínimo, 2 (duas) dentre as disciplinas relacionadas a seguir:
- SMA0300 - Geometria Analítica
- SMA0353 - Cálculo I;

- SMA0354 - Cálculo II;
- 7500025 - Laboratório de Química Geral;
- 7500026 - Introdução à Química;
- 7500031 - Fundamentos de Estrutura Atômico Molecular ;
- 7600005 - Física I;

§ 1º – Será concedida a equivalência, quando a(s) ementa(s) apresentadas(s), conforme o Art. 2, alínea c, tiver(em), no mínimo, 70% de equivalência ao conteúdo e 100% de equivalência ao número de créditos das disciplinas relacionadas nesta alínea 4b.

§ 2º – Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se o número de reprovações e a média ponderada com reprovações. Serão seguidos os seguintes critérios classificatórios:

a) Primeiro: alunos sem reprovação, classificados de acordo com a média ponderada constante no resumo escolar apresentado;
b) Segundo: alunos com uma reprovação, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado;
c) Terceiro: alunos com duas reprovações, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado, e assim sucessivamente.

Artigo 5º – RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

O resultado será divulgado no dia **29/01/2024**, no site da graduação https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/

Artigo 6º - RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do artigo 5º, poderá entrar com recurso nos dias **30/01 02/02/2024**, através do e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

Artigo 7º - DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **07/02/2024**, no https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/

Artigo 8º – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação. Em caso de empate, o desempate será realizado observando-se o candidato com:

a) o maior número de créditos dentre as disciplinas elencadas na alínea b do Art. 4º deste edital.
b) o maior número de créditos nas disciplinas do 2º período.

§ Único – Em caso de desistências, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, conforme critérios discriminados nos artigos 3º e 4º deste edital.

A convocação se dará através do e-mail indicado pelo candidato noformulário de inscrição.

Artigo 9º – MATRÍCULA

O candidato aprovado ou seu procurador deverá efetuar sua matrícula no Serviçode Graduação, nos dias **12 e 13/02/2024**, no horario das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, portando os seguintes seguintes documentos:

a) Guia de Transferência ou Protocolo;
b) 01 foto 3X4;
c) Cópia da cédula de identidade e original;
d) Cópia da certidão de nascimento (1 via);
e) Cópia do certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio e original.

Artigo 10 – DISPOSITIVOS FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IQSC. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

11 a 22/12/2023: Inscrição
02 a 26/01/2024: Análise do Histórico Escolar
29/01/2024: Resultado da Análise do Histórico Escolar:
30/01 a 02/02/2024: Recebimento e Análise de Recurso
07/02/2024: Resultado Final
12 e 13/02/2024: Matrícula

Serviço de Graduação do Instituto de Química de São Carlos/USP
Av. Trabalhador São-carlense, 400, Parque Arnold Schimidt – São Carlos/SP CEP: 13566-590 – Fone (16) 3373-9904